



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

OFÍCIO PRE-LEG Nº 0497/2021

Petrópolis, 20 de Outubro de 2021

Senhor Prefeito,

Pelo presente, encaminho, por cópia, a V.Ex^a. a Indicação Legislativa nº 4016/2021 que: "INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE INSERIR A LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS, COMO DISCIPLINA CURRICULAR OBRIGATÓRIA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PETRÓPOLIS.", de autoria da Vereadora **GILDA BEATRIZ**, aprovado em reunião realizada em Sessão Ordinária de 19/10/2021.

Sem mais, renovo os protestos de estima e consideração.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'lunwes', followed by a horizontal line and the typed name 'FRED PROCÓPIO'.

Presidente Interino

Exmo. Sr
Hingo Hammes
Prefeito Interino do Município de Petrópolis
E/M